



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMARES DO SUL
Comprovante de abertura



Requerente: Secretaria de Obras

CPF/CNPJ do requerente:

Destino: Secretaria de Planejamento

Assunto: Solicitação

Data de protocolização: 25/10/2023

Local de protocolização: 000000001 - PROTOCOLO GERAL

Número do processo: 2023.10.000006971

Sumula

Solicitação de confecção de projeto para reforma

Assinatura requerente

Jgalves

Assinatura protocolista

Contabilidade → 01/11
Adm 13.06.2024

Recebido 10/09/2024

Adm



MUNICÍPIO DE PALMARES DO SUL
SECRETARIA DE OBRAS
Av. Álvaro Alves Camargo, nº 594 – CEP: 95.540-000
Fone/Fax: (51) 3668-1047

Palmares do Sul, 17 de outubro de 2023

Da: Secretaria de Obras, Viação e Serviços Urbanos
Para: Secretaria de Planejamento, Projetos e Meio Ambiente


Assunto: Solicito confecção de projeto para reforma

Solicito que o Setor de Engenharia, realize a confecção de projeto, memorial descritivo e planilhas de reforma da quadra poliesportiva localizada distrito de Butiatuva, tendo em vista a necessidade de uma intervenção para que a população daquela localidade possa retomar a utilização da mesma.

Segue rubrica que suportara a despesa:

05- Secretaria de Obras, Viação e Serviços Urbanos
1151- Revitalização ou Implantação de Área Recreativa
449051- Obras e Instalações
674- 1.706.3110- Transferência Especial da União

Atenciosamente,


João Avila de Aguiar
SEC. DE OBRAS, VIAÇÃO E SERVIÇOS URBANOS



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMARES DO SUL
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO**

**MEMORIAL DESCRITIVO
REFORMA DE QUADRA ESPORTIVA EM BUTIATUVA**

1. INTRODUÇÃO

O presente memorial descritivo tem como objetivo orientar a execução da Reforma da Quadra Esportiva em Butiatuva, Palmares do Sul/RS. A reforma busca melhorar as condições da quadra já existente para garantir mais conforto e segurança na utilização da mesma.



Frente da Quadra Esportiva Fonte: Google Street View

2. RESPONSABILIDADES

Na execução de todos os projetos e serviços a empresa Contratada deverá seguir as Normas Brasileiras (NBRs) vigentes e recomendações técnicas reconhecidas para todos processos construtivos.

Nenhuma alteração nos desenhos fornecidos, bem como nessas especificações pode ser feita sem consulta prévia e autorização dos autores do projeto e aprovação da Contratante.

A Fiscalização poderá impugnar qualquer trabalho feito em desacordo com os

Mimma
1



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMARES DO SUL
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO**

desenhos e especificações.

A empresa executora se obriga a tomar conhecimento e consultar todas as especificações do projeto antes e durante a execução de quaisquer serviços.

A Fiscalização manterá autoridade para exercer, toda e qualquer ação de orientação geral, controle e fiscalização das obras e serviços de construção, exercidos pela Contratada.

Fica assegurado à Fiscalização o direito de ordenar a suspensão das obras e serviços sempre que estes estiverem em desacordo com os projetos e especificações.

A Contratada fornecerá os equipamentos, os materiais, a mão-de-obra, o transporte e tudo mais que for necessário para a execução, a conclusão e a manutenção dos serviços, sejam eles definitivos ou temporários. Todos os materiais a serem empregados na obra deverão ser novos, comprovadamente de primeira qualidade e estarem de acordo com as especificações, devendo ser submetidos à aprovação da Fiscalização, com exceção de eventuais serviços de remanejamento onde estiver explícito o reaproveitamento.

Se julgar necessário, a Fiscalização poderá solicitar à Contratada a apresentação de informação, por escrito, dos locais de origem dos materiais ou de certificados de ensaios relativos aos mesmos.

A equipe técnica da Contratada, responsável pelos serviços, deverá contar com profissionais especializados e devidamente habilitados, para desenvolverem as diversas atividades necessárias à execução da obra.

A Contratada deverá responsabilizar-se por quaisquer danos provocados no decorrer dos serviços ou em consequência destes, arcando com os prejuízos que possam ocorrer com o reparo desses danos.

Todos os serviços preliminares não previstos, como: instalações provisórias de energia, água, proteção do meio ambiente no entorno da obra e outros serão de responsabilidade da empresa executora, realizados com material próprio e sem ônus para o município.

A empresa deverá apresentar Anotação de Responsabilidade Técnica (ART ou RRT) de responsável técnico pela execução dos serviços e outros.

A Contratante ficará responsável pela remoção dos elementos que não farão parte da obra como par de goleiras e alambrado degradados, pela supressão de

Christina
2



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMARES DO SUL
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO**

vegetação necessária para a execução da obra e pela destinação destes resíduos iniciais atendendo as exigências ambientais para a tal.

3. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

Documentação relativa à QUALIFICAÇÃO TÉCNICA que consistirá em:

a) Comprovante de registro da empresa no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia – CREA ou Conselho de Arquitetura e Urbanismo (CAU), da região onde a sede da licitante se localiza, com indicação do objeto social compatível com a presente licitação, contendo, obrigatoriamente, acompanhado do comprovante de Registro de Pessoa Física do responsável técnico.

b) Comprovação da existência em quadro permanente da licitante, na data da licitação, de responsável técnico, detentor de no mínimo 1 (um) atestado de responsabilidade técnica, devidamente registrados no CREA ou CAU da região onde os serviços foram executados, acompanhados das respectivas certidões de Acervo Técnico — CAT, expedidas por estes Conselhos, que comprovem ter o profissional, executado para órgão ou entidade da administração pública direta ou indireta, federal, estadual, municipal ou do Distrito Federal, ou ainda, para empresa privada, serviços de características técnicas similares ou superiores ao objeto desta licitação.

OBSERVAÇÃO 1: O(s) atestado(s) e/ou certidão(ões) fornecido(s) por pessoas jurídicas de direito público ou privado, somente será(ão) aceito(s) com a (s) respectiva(s) certidão(ões) do CREA, não sendo aceitas certificações através de carimbos.

OBSERVAÇÃO 2: O responsável técnico detentor do atestado supra citado deverá constar no registro de pessoa jurídica da empresa descrito na alínea “a” acima descrita.

OBSERVAÇÃO 3: A comprovação da existência de responsável técnico no quadro permanente da empresa licitante se dará através da prova de inclusão do mesmo no quadro de sócios da empresa licitante, ou através de prova de vínculo empregatício mediante a apresentação de contrato de trabalho vigente ou carteira de trabalho assinada.

Não há necessidade de visita técnica.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMARES DO SUL
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO

4. ESPECIFICAÇÕES DO OBJETO

4.1 Dados gerais da obra

Obra: Quadra esportiva

Local: Estrada Granja Vargas, nº 2760, Distrito Butiatuva, Palmares do Sul/RS

Área: 299 m²



Foto satélite localização da Quadra Esportiva Fonte: Googlemaps

4.2 Piso de concreto

Deverá ser feito piso de concreto armado com espessura de 6 cm na lateral da quadra com acabamento e nivelado com a quadra existente. Deverá atender especificações normativas vigentes.

Handwritten signature



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMARES DO SUL
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO**

4.2 Pintura

Deverá ser realizado o preparo da superfície da quadra para a pintura com lixamento e limpeza. A pintura será com tinta epóxi cor verde, com duas demãos e aplicação de primer. As demarcações da quadra para futebol nas dimensões cabíveis do local serão realizadas com tinta epóxi cor branca com espessura de 5 cm.

4.3 Alambrado

No perímetro do terreno deverá ser instalado sobre a mureta existente o alambrado estruturado por tubos de aço galvanizado (montantes com diâmetro 2", travessas e escoras com diâmetro 1 1/4"), tela de arame galvanizado, fio 14BWG e malha quadrada 5x5 cm. O alambrado terá altura de 4,5 metros e o fechamento superior será com rede nylon de proteção fio 4mm e malha 10x10 cm. O alambrado deverá ter duas portas em mesmo material com dimensões 90x210 cm dispondo de dobradiças e sistema de travamento.

4.4 Iluminação

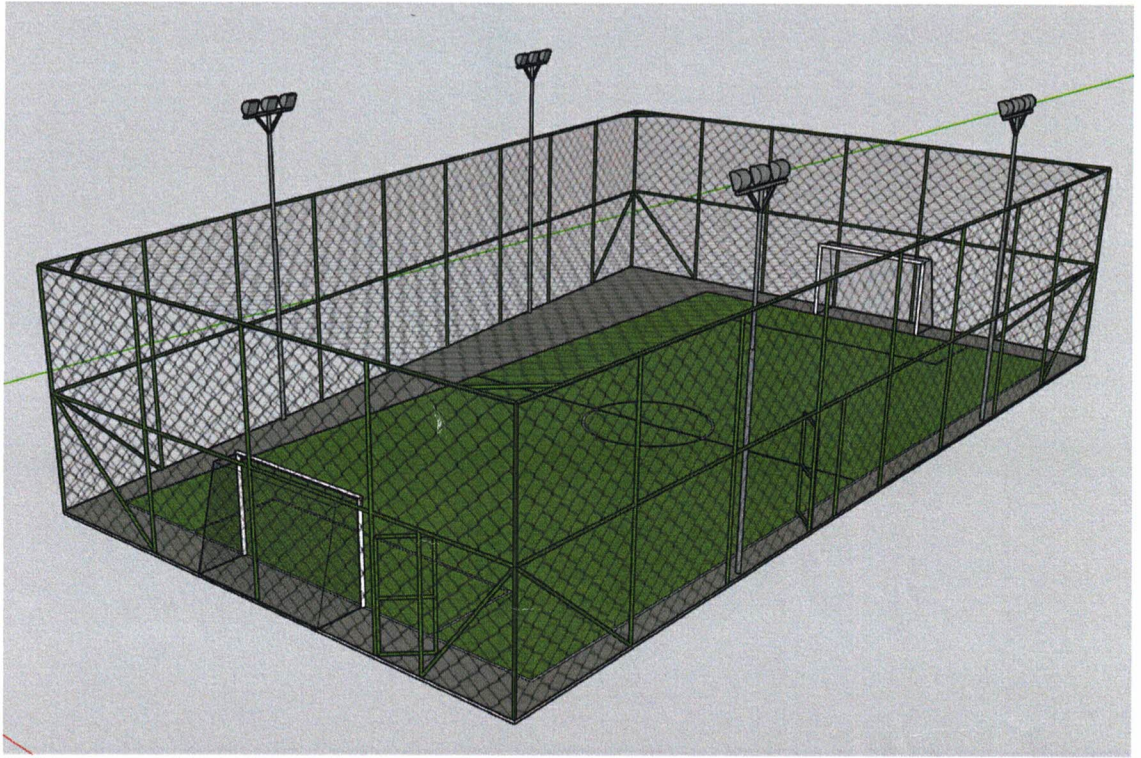
Para a iluminação serão instalados 4 postes em aço galvanizado cônicos contínuos, retos, engastados e com travessas para as luminárias. As luminárias serão para ambientes externos resistentes as intempéries e de LED para maior economia de energia. A rede elétrica para alimentação deverá ter um quadro de distribuição, disjuntor, dispositivo DR e DPS, aterramento com haste e cabos de cobre flexível isolado e anti-chama. Todas instalações deverão atender à NBR 5410 e recomendações normativas vigentes.

4.5 Traves de Futebol

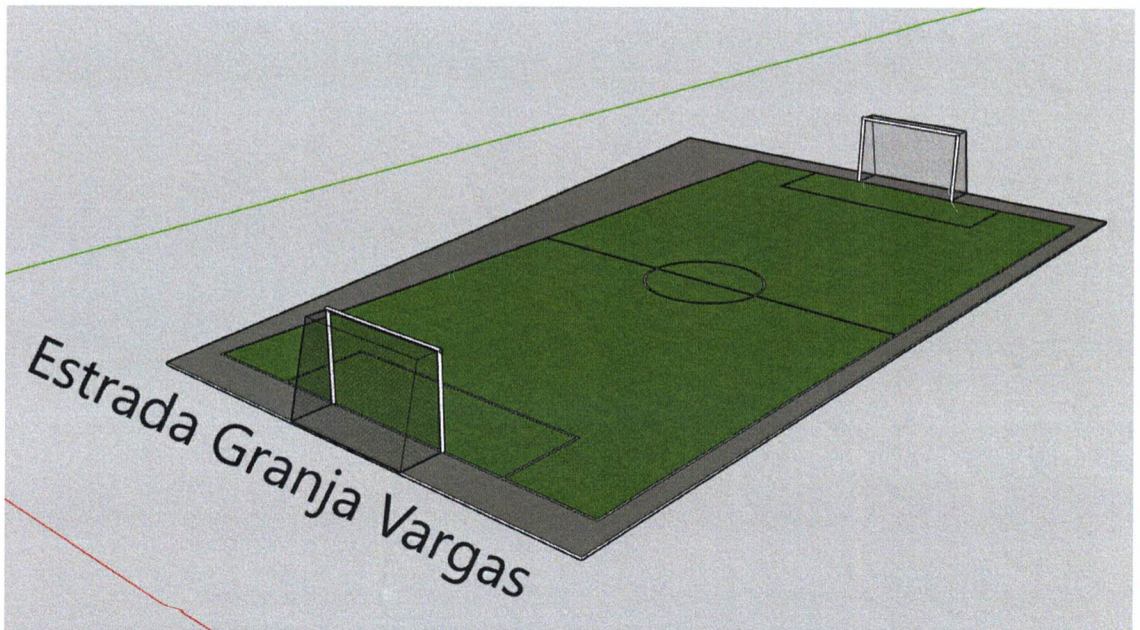
A quadra terá um conjunto de futsal com par de traves oficiais, 3x2 metros em tubos de aço galvanizado com diâmetro 3", com requadros em tubos de 1", pintura em primer com tinta esmalte sintético e redes de polietileno fio 4mm.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMARES DO SUL
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO



Modelo 3D para Quadra Esportiva com alambrado e iluminação



Modelo 3D da Quadra Esportiva em Butiatiuva

Handwritten signature



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMARES DO SUL
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO**

5. COMPLEMENTOS


A empresa deverá manter o local da obra sinalizada durante todo o período de execução dos serviços. Os serviços deverão ser executados por profissionais capacitados, com equipamentos adequados. A responsabilidade da segurança dos operários, transeuntes e veículos será inteiramente da executora dos serviços. A obra deverá ser entregue limpa e em perfeito estado. A garantia da execução da obra e serviços prestados será de 5 (cinco) anos a contar do recebimento.

O BDI considerado para esta obra foi de 21,48% e encargos sociais de 112,77% horista e 69,88% mensalista com valores não desonerados.

O pagamento será efetuado conforme cronograma físico-financeiro e medições realizadas dos serviços executados.

O prazo de execução da obra será de 90 (noventa) dias a contar da ordem de início.

Palmares do Sul, 27 de setembro de 2023.


GUILHERME KISSMANN
ENG. CIVIL – CREA/RS 216222



ORÇAMENTO PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMARES DO SUL

OBRA: QUADRA POLIESPORTIVA
DATA: 29/08/2023
LOCAL: Estrada Granja largas, nº 2760, Distrito Butiátuva, Palmares do Sul/RS
REFERÊNCIA DE PREÇO: SINPI_Custo_Ref_Composicoes_Analitico_RS_202307_NaoDesonerado
ENCARGOS SOCIAIS SOBRE REÇOS DA MÃO-DE-OBRA: 112,77%(HORA) 69,88%(MÉS)

SECRETARIA:
EDITAL:

BDI: 21,48% VALOR TOTAL: R\$ 120.991,20

ITEM	FORTE	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	CUSTO UNITÁRIO S/ BDI	BDI	CUSTO UNITÁRIO C/BDI	PREÇO TOTAL
1			PISO DE CONCRETO(LATERAL SEM CONCRETO) E PINTURA PARA QUADRA	M²					R\$ 26.741,17
1.1	SINAPI	94992	EXECUÇÃO DE ASSIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, FEITO EM OBRA, ACABAMENTO CONVENCIONAL, ESPESURA 6 CM, ARMADO.	M²	35,48	R\$ 77,04	21,48%	R\$ 93,59	R\$ 3.320,04
1.2	SINAPI	102488	PREPARO DO PISO CIMENTADO PARA PINTURA - LIXAMENTO E LIMPEZA.	M²	270,25	R\$ 3,39	21,48%	R\$ 4,12	R\$ 1.112,94
1.3	SINAPI	102494	PINTURA DE PISO COM TINTA EPÓXI, APLICAÇÃO MANUAL, 2 DEMÃOS, INCLUSO PRIMER EPÓXI.	M²	270,25	R\$ 63,91	21,48%	R\$ 77,64	R\$ 20.981,63
1.4	SINAPI	102506	PINTURA DE DEMARCAÇÃO DE QUADRA POLIESPORTIVA COM TINTA EPÓXI, E = 5 CM, APLICAÇÃO MANUAL.	M	104,00	R\$ 10,50	21,48%	R\$ 12,76	R\$ 1.326,56
2			ALAMBRADO H=4,5 M, DUAS PORTAS PARA ACESSO 90X210 CM, COM FECHAMENTO SUPERIOR EM REDE DE NYLON	M²					R\$ 65.465,41
2.1	SINAPI	102362	ALAMBRADO PARA QUADRA POLIESPORTIVA, ESTRUTURADO POR TUBOS DE AÇO GALVANIZADO, (MONTANTES COM DIAMETRO 2", TRAVESSAS E ECORAS COM DIAMETRO 1"), COM TELA DE ARAME GALVANIZADO, FIO 14 BWG E MALHA QUADRADA 5X5CM (EXCETO MURETA).	M²	331,65	R\$ 152,88	21,48%	R\$ 185,72	R\$ 61.593,58
2.2	COTA.		REDE NYLON FIO 4 MM MALHA 10X10 CM PARA FECHAMENTO SUPERIOR COM INSTALAÇÃO	M²	335,85	R\$ 9,49	21,48%	R\$ 11,53	R\$ 3.871,83
3			ILUMINAÇÃO COM 4 POSTES DE AÇO CARBONO GALVANIZADOS MODELO TELECÔNICO PADRONIZADO H=7 M COM TRAVESSA PARA ATÉ 3 REFLETORES DE LED	UN.					R\$ 19.919,56
3.1	SINAPI-H	14166	POSTE CONICO/CONTINUO EM AÇO GALVANIZADO, RETO, ENGASTADO, H = 7 M, DIAMETRO INFERIOR = *125* MM	UN.	4,00	R\$ 1.670,95	21,48%	R\$ 2.029,87	R\$ 8.119,48
3.2	SINAPI	101637	BRAÇO PARA ILUMINAÇÃO PÚBLICA, EM TUBO DE AÇO GALVANIZADO, COMPRIMENTO DE 1,50 M, PARA FIXAÇÃO EM POSTE METÁLICO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	UN.	4,00	R\$ 145,22	21,48%	R\$ 176,41	R\$ 705,65
3.3	SINAPI	101659	LUMINÁRIA DE LED PARA ILUMINAÇÃO PÚBLICA, DE 181 W ATÉ 239 W - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	UN.	12,00	R\$ 761,06	21,48%	R\$ 924,54	R\$ 11.094,43
3.4			INSTALAÇÕES ELÉTRICAS 4 POSTES DE ILUMINAÇÃO 600W CADA INCLUSO FIAÇÃO, DISJUNTOR E ATERRAMENTO	UN.					R\$ 2.699,23
3.4.1	SINAPI	91925	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 1,5 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	M	267,30	R\$ 3,57	21,48%	R\$ 4,34	R\$ 1.159,24
3.4.2	SINAPI	91842	ELETRODUTO REVÊVEL CORRUGADO, PVC, DN 20 MM (1/2"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM LAJE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	M	53,00	R\$ 6,70	21,48%	R\$ 8,14	R\$ 431,38
3.4.3	SINAPI	90444	RASGO EM CONTRAPISO PARA RAMAIS/ DISTRIBUIÇÃO COM DIÂMETROS MENORES OU IGUAIS A 40 MM.	M	12,00	R\$ 31,66	21,48%	R\$ 38,46	R\$ 461,53
3.4.4	SINAPI	93654	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 16A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN.	1,00	11,62	21,48%	R\$ 14,12	R\$ 14,12
3.4.5	SINAPI-H	39445	DISPOSITIVO DI, 2 POLOS, SENSIBILIDADE DE 30 MA, CORRENTE DE 25 A, TIPO AC.	UN.	1,00	123,28	21,48%	R\$ 149,76	R\$ 149,76
3.4.6	SINAPI	91953	INTERRUPTOR SIMPLÉS (1 MÓDULO), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	UN.	1,00	32,62	21,48%	R\$ 39,63	R\$ 39,63
3.4.7	SINAPI-H	39799	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO, SEM BARRAMENTO, EM PVC, DE SOBREPOR, PARA 3 DISJUNTORES NEMA OU 4 DISJUNTORES DIN.	UN.	1,00	47,11	21,48%	R\$ 57,23	R\$ 57,23
3.4.8	SINAPI-H	39469	DISPOSITIVO DPS CLASSE II, 1 POLO, TENSÃO MÁXIMA DE 275 V, CORRENTE MÁXIMA DE *20* KA (TIPO AC)	UN.	1,00	62,42	21,48%	R\$ 75,83	R\$ 75,83
3.4.9	SINAPI	96986	HASTE DE ATERRAMENTO 3/4 PARA SPDA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	UN.	1,00	173,96	21,48%	R\$ 211,33	R\$ 211,33
3.4.10	SINAPI-H	41474	CAIXA DE INSPEÇÃO PARA ATERRAMENTO OU OUTRO USO, EM PVC, DN = 300 X *300* MM.	UN.	1,00	81,66	21,48%	R\$ 99,20	R\$ 99,20
4	SINAPI-H	25398	CONJUNTO PARA FUTSAL COM PAR DE TRAVES OFICIAIS DE 3,00 X 2,00 M EM TUBO DE AÇO GALVANIZADO 3" COM REQUADROS EM TUBO DE 1", PINTURA EM PRIMER COM TINTA ESMALTE SINTÉTICO E REDES DE POLIETILENO FIO 4 MM	CL.	1,00	R\$ 5.075,59	21,48%	R\$ 6.165,83	R\$ 6.165,83





CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMARES DO SUL

OBRA: QUADRA POLIESPORTIVA
DATA: 29/08/2023
LOCAL: Estrada Granja largas, nº 2760, Distrito Butiатуva, Palmares do Sul/RS
REFERÊNCIA DE PREÇO: SINPL_Custo_Ref_Composicoes_Analitico_RS_202307_NaoDesonerado
ENCARGOS SOCIAIS SOBRE REÇOS DA MÃO-DE-OBRA: 112,77%(HORA) 69,88%(MÉS)

SECRETARIA:
EDITAL:

VALOR TOTAL: R\$ 120.991,20

BDI: 21,48% VALOR TOTAL: R\$ 120.991,20

ITEM	DESCRIÇÃO	MÉS 1	MÉS 2	MÉS 3	VALOR TOTAL DO ITEM
1	PISO DE CONCRETO(LATERAL SEM CONCRETO) E PINTURA PARA QUADRA				R\$ 26.741,17
1.1	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) O/USO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, FEITO EM OBRA, ACABAMENTO CONVENCIONAL, ESPESURA 6 CM, ARMADO.	R\$ 1.660,02 50,00%	R\$ 1.660,02 50,00%		R\$ 3.320,04
1.2	PREPARO DO PISO CIMENTADO PARA PINTURA - LIXAMENTO E LIMPEZA.			R\$ 1.112,94 100,00%	R\$ 1.112,94
1.3	PINTURA DE PISO COM TINTA EPÓXI, APLICAÇÃO MANUAL, 2 DEMÃOS, INCLUSO PRIMER EPÓXI.			R\$ 20.981,63 100,00%	R\$ 20.981,63
1.4	PINTURA DE DEMARCAÇÃO DE QUADRA POLIESPORTIVA COM TINTA EPÓXI, E = 5 CM, APLICAÇÃO MANUAL.			R\$ 1.326,56 100,00%	R\$ 1.326,56
2	ALAMBRAO H= 4,5 M, DUAS PORTAS PARA ACESSO 90X210 CM, COM FECHAMENTO SUPERIOR EM REDE DE NYLON				R\$ 65.465,41
2.1	ALAMBRAO PARA QUADRA POLIESPORTIVA, ESTRUTURADO POR TUBOS DE AÇO GALVANIZADO, (MONTANTES COM DIAMETRO 2", TRAVESSAS E ESCORAS COM DIAMETRO 1 1/2"), COM TELA DE ARAME GALVANIZADO, FIO 14 BWG E REDE NYLON FIO 4 MM MALHA 10X10 CM PARA FECHAMENTO SUPERIOR COM INSTALAÇÃO	R\$ 18.478,07 30,00%	R\$ 18.478,07 30,00%	R\$ 24.637,44 40,00%	R\$ 61.593,58
2.2	ILUMINAÇÃO COM 4 POSTES DE AÇO CARBONO GALVANIZADOS MODELO TELECÔNICO PADRONIZADO H=7 M COM TRAVESSA PARA ATÉ 3 REFLETORES D'LED		R\$ 1.935,91 50,00%	R\$ 1.935,92 50,00%	R\$ 3.871,83
3	POSTE CONICO CONTINUO EM AÇO GALVANIZADO, RETO, ENGASTADO, H = 7 M, DIAMETRO INFERIOR = *1,25* MM	R\$ 4.059,74 50,00%	R\$ 4.059,74 50,00%		R\$ 8.119,48
3.1	BRAÇO PARA ILUMINAÇÃO PÚBLICA, EM TUBO DE AÇO GALVANIZADO, COMPRIMENTO DE 1,50 M, PARA FIXAÇÃO EM POSTE METÁLICO. - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.		R\$ 705,65 100,00%		R\$ 705,65
3.2	LUMINÁRIA DE LED PARA ILUMINAÇÃO PÚBLICA, DE 181 W ATÉ 239 W - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.		R\$ 5.547,21 50,00%	R\$ 5.547,22 50,00%	R\$ 11.094,43
3.3	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS 4 POSTES DE ILUMINAÇÃO 600W CADA INCLUSO FIAÇÃO, DISJUNTOR E ATERRAMENTO				R\$ 2.699,23
3.4	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 1,1MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	R\$ 347,77 30,00%	R\$ 347,77 30,00%	R\$ 463,70 40,00%	R\$ 1.159,24
3.4.1	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PVC, DN 20 MM (1/2"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM LAJE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	R\$ 215,69 50,00%	R\$ 215,69 50,00%		R\$ 431,38
3.4.2	RASGO EM CONTRAPISO PARA RAMA/FI DISTRIBUIÇÃO COM DIÂMETROS MENORES OU IGUAIS A 40 MM.	R\$ 230,76 50,00%	R\$ 230,77 50,00%		R\$ 461,53
3.4.3	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 16A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020		R\$ 14,12 100,00%		R\$ 14,12
3.4.4	DISPOSITIVO DR, 2 POLOS, SENSIBILIDADE DE 30 MA, CORRENTE DE 25 A, TIPO AC		R\$ 145,76 100,00%		R\$ 145,76
3.4.5	INTERRUPTOR SIMPLES (1 MÓDULO), 2M/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.		R\$ 39,63 100,00%		R\$ 39,63
3.4.6	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO, SEM BARRIAMENTO, EM PVC, DE SOBREPOR, PARA 3 DISJUNTORES NEMA OU 4 DISJUNTORES DIN.	R\$ 57,23 100,00%			R\$ 57,23
3.4.7	DISPOSITIVO DPS CLASSE II, 1 POLO, TENSÃO MÁXIMA DE 275 V, CORRENTE MÁXIMA DE *20* KA (TIPO AC)		R\$ 75,83 100,00%		R\$ 75,83
3.4.8	HASTE DE ATERRAMENTO 3/4 PARA SPA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	R\$ 211,33 100,00%			R\$ 211,33
3.4.9	CAIXA DE INSPEÇÃO PARA ATERRAMENTO OU OUTRO USO, EM PVC, DN = 300 X *300* MM.	R\$ 99,20 100,00%			R\$ 99,20
3.4.10	CONJUNTO PARA FUTSAL COM BARRIAMENTOS OFICIAIS DE 3,00 X 2,00 M EM TUBO DE AÇO GALVANIZADO 3" COM REQUADROS EM TUBO DE 1", PINTURAS EM PRIMEIRO COM TINTA ESMALTE SINTÉTICO E REDES DE POLIÉTILENO FIO 4			R\$ 6.165,83 100,00%	R\$ 6.165,83
4	VALORES DAS PARCELAS	R\$ 25.359,80	R\$ 33.460,16	R\$ 62.171,23	R\$ 120.991,20



APELIDO DO EMPREENDIMENTO / DESCRIÇÃO DO LOTE

QUADRA ESPORTIVA /

Conforme legislação tributária municipal, definir estimativa de percentual da base de cálculo para o ISS:	65,00%
Sobre a base de cálculo, definir a respectiva alíquota do ISS (entre 2% e 5%):	4,00%

BDI 1

TIPO DE OBRA

Construção de Praças Urbanas, Rodovias, Ferrovias e recalapeamento e pavimentação de vias urbanas

Itens	Siglas	% Adotado
Administração Central	AC	4,01%
Seguro e Garantia	SG	0,40%
Risco	R	0,56%
Despesas Financeiras	DF	1,11%
Lucro	L	7,30%
Tributos (impostos COFINS 3%, e PIS 0,65%)	CP	3,65%
Tributos (ISS, variável de acordo com o município)	ISS	2,60%
Tributos (Contribuição Previdenciária sobre a Receita Bruta - 0% ou 4,5% - Desoneração)	CPRB	0,00%
BDI SEM desoneração (Fórmula Acórdão TCU)	BDI PAD	21,48%

Situação	1º Quartil	Médio	3º Quartil
-	3,80%	4,01%	4,67%
-	0,32%	0,40%	0,74%
-	0,50%	0,56%	0,97%
-	1,02%	1,11%	1,21%
-	6,64%	7,30%	8,69%
-	3,65%	3,65%	3,65%
-	0,00%	2,50%	5,00%
-	0,00%	4,50%	4,50%
OK	19,60%	20,97%	24,23%

Os valores de BDI foram calculados com o emprego da fórmula:

$$BDI = \frac{(1+AC + S + R + G) * (1 + DF) * (1+L)}{(1-CP-ISS-CRPB)} - 1$$





PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMARES DO SUL
Secretaria de Planejamento, Projetos e Meio Ambiente

OFÍCIO 308/2023/SPPMA

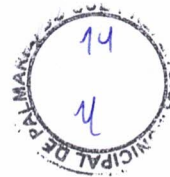
Palmares do Sul, 30 de outubro de 2023.

Da: Secretaria Municipal de Planejamento, Projetos e Meio ambiente
Para: Secretaria de Obras

Assunto: Reforma quadra botiatuva.

Encaminhamos projeto, memorial descritivo, boleto para pagamento da art.


CLADIMIR TOTTI
Secretário de Planejamento, Projetos e
M. Ambiente
Matrícula 6391-6



MUNICÍPIO DE PALMARES DO SUL
SECRETARIA DE OBRAS
Av. Álvaro Alves Camargo, nº 594 – CEP: 95.540-000
Fone/Fax: (51) 3668-1047

ORIGEM: SECRETARIA DE OBRAS, VIAÇÃO E SERVIÇOS URBANOS
DESTINO: CONTABILIDADE

Segue empenho para pagamento da ART, conforme solicitado pela Sec. Planejamento.

MUNICÍPIO DE PALMARES DO SUL (RS), 31 de Outubro de 2023.

Atenciosamente,


João Ávila de Aguiar
SEC. DE OBRAS, VIAÇÃO E SERVIÇOS URBANOS



**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE PALMARES DO SUL**

**ORIGEM: SECRETARIA DE OBRAS, VIAÇÃO E SERV. URBANOS
DESTINO: COMPRAS E LICITAÇÕES**

Segue processo para prosseguimento.

MUNICÍPIO DE PALMARES DO SUL (RS), Secretaria de Obras, 10 de janeiro de 2024

Atenciosamente,

João Avila de Aguiar
Secretario de Obras, Viação e Serviços Urbanos.

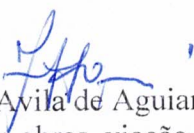


REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE PALMARES DO SUL

Processo: 6971/2023

Encaminho o processo para que se enquadre na nova lei de licitações,
conforme orientação do setor de compras.

MUNICÍPIO DE PALMARES DO SUL (RS), Secretaria de obras, viação e ver. urbanos, 23
de Janeiro de 2024.


João Avila de Aguiar
Secretario de obras, viação e serviços urbanos.

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR¹

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 6971/2023

Município de Palmares do Sul

Secretaria Municipal de Planejamento, Projetos e Meio Ambiente

Necessidade da Administração: contratação de serviços de engenharia para obra na quadra esportiva de Butiatuva, Palmares do Sul/RS.

1. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

O objeto da presente licitação é a contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de engenharia.

A contratação é necessária para reformar a quadra esportiva, com área aproximada de 299 m², que se encontra atualmente em estado precário de conservação, buscando garantir mais segurança para seus usuários e beneficiar a comunidade com um local de lazer e propício para exercer atividades físicas.

2. ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO

A contratação pretendida deverá ser atendida com transferência especial da união e contrapartida por parte da Prefeitura Municipal de Palmares do Sul, conforme a rubrica constante no processo.

05- Secretaria de Obras, Viação e Serviços Urbanos

1151- Revitalização ou Implantação de Área Recreativa

449051- Obras e Instalações

674- 1.706.3110- Transferência Especial da União


3. DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Os serviços de engenharia do presente objeto são classificados como serviços de engenharia de acordo com inciso XXI, especificado em sua alínea a) serviço comum de engenharia, do art. 6º da Lei Federal nº 14.133/2021.

O objeto do presente ETP é o serviço de engenharia para execução da obra conforme projetos, memorial descritivo e planilhas anexos.

As etapas a serem seguidas para a prestação dos serviços devem atender as exigências do projeto executivo e aprovadas pelo(s) fiscal(is) do contrato.

Prefeitura Mun. Palmares do Sul



Alexandre Oliveira Braz
Engenheiro Civil - CREA 76828

Qualquer serviço fora dos considerados necessários inicialmente devem ser justificados a impossibilidade de previsão a priori e aprovado pela contratante.

O prazo para elaboração dos projetos é de 90 (noventa dias) a contar da ordem de início conforme cronograma físico-financeiro. A obra deverá ser entregue limpa com a correta destinação dos resíduos gerados conforme exigências ambientais.

A elaboração de minutas para a formulação do contrato será realizada com assessoramento jurídico conforme o disposto no art. 19, inciso IV, da Lei Federal 14.133/2021. As cláusulas serão nos termos do art. 92 da Lei Federal 14.133/2021 contendo os incisos aplicáveis para contratação. As garantias deverão atender o disposto no Capítulo II das Garantias art. 96 da Lei Federal 14.133/2021. O prazo de duração do contrato será nos termos do Capítulo V da Lei Federal 14.133/2021. A extinção do contrato seguirá nos termos do Capítulo VIII das Hipóteses de Extinção dos Contratos. As infrações e sanções administrativas seguirão os termos dos artigos 155 e 156 respectivamente da Lei Federal 14.133/2021.

A contratação será realizada por meio de licitação, na modalidade, critério de julgamento e regime a serem definidos pela Administração nos termos dos artigos 28, 33 e 46, respectivamente, da Lei Federal 14.133/2021.

Em caso de empate serão utilizados os critérios de desempate nos termos do art. 60 da Lei 14.133/2021.

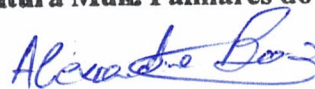
Para prestação dos serviços pretendidos os eventuais interessados deverão comprovar que atuam em ramo de atividade compatível com o objeto da licitação, bem como apresentar os seguintes documentos a título habilitação, nos termos do art. 62, da Lei n.º 14.133/2021.

Por ser um serviço de notória especialização conforme art. 6º, inciso XIX, deverá ser apresentada a documentação relativa a qualificação técnico-profissional e técnico-operacional nos termos do art. 67 da Lei Federal n.º 14.133/2021. As ARTs válidas para habilitação técnica deverão conter EXECUÇÃO/MONTAGEM de ESTRUTURAS METÁLICAS, REFORMA, INSTALAÇÕES ELÉTRICAS, sendo os serviços relacionados ao objeto deste Estudo Técnico Preliminar.

4. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

Os quantitativos estimados para a contratação pretendida têm como parâmetro tabela orçamentária, memorial de cálculo e projetos anexos.

Prefeitura Mun. Palmares do Sul


Alexandre Oliveira Braz
Engenheiro Civil - CREA 76828

5. ALTERNATIVAS DISPONÍVEIS NO MERCADO

Conforme pesquisa de mercado realizada, para solução da necessidade administrativa, objeto do presente Estudo Técnico Preliminar, vislumbra-se possível, sob o aspecto técnico e econômico, a contratação de empresas especializadas em obras de engenharia. Neste sentido, segue indicação de potenciais fornecedores/prestadores de serviços: VIEIRA E SOUZA CONSTRUTORA E PAVIMENTADORA LTDA inscrita no CNPJ n. ° 45.264.585/0001-95 cadastrada no município que prestou serviços referentes à Tomada de Preço n. ° 08/2022.

Tais referências foram obtidas por meio de pesquisa no portal LicitaCon de Palmares do Sul, efetuada com base no Decreto Municipal n. ° 7.580/2023, que “Estabelece o procedimento administrativo para a realização de pesquisa de preços para aquisição de bens, contratação de serviços em geral e para contratação de obras e serviços de engenharia no âmbito do Município de Palmares do Sul, nos termos da Lei Federal n. ° 14.133/2021”.

6. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

Estima-se para a contratação almejada o valor total de R\$ 124.343,30 (cento e vinte e quatro mil trezentos e quarenta e três reais e trinta centavos) conforme planilha orçamentária, em anexo, elaborada com valores de referência do SINAPI 04-2024.

Vislumbra-se que tal valor é compatível com o praticado pelo mercado correspondente, observando-se o disposto no Decreto Municipal n. ° 7.580/2023, que “Estabelece o procedimento administrativo para a realização de pesquisa de preços para aquisição de bens, contratação de serviços em geral e para contratação de obras e serviços de engenharia no âmbito do Município de Palmares do Sul, nos termos da Lei Federal n. ° 14.133/2021”.

7. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO


A solução proposta é a contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de engenharia, conforme as seguintes especificações/ condições:

A empresa contratada deverá realizar os serviços para reforma da quadra esportiva conforme memorial descritivo e projetos em anexo com a aprovação de um fiscal do contrato.

A garantia será de 5 (cinco) anos após a entrega do objeto com a devida aprovação pela contratante.

Prefeitura Mun. Palmares do Sul




Alexandre Oliveira Braz
Engenheiro Civil - CREA 76828



8. JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO

Nos termos do art. 47, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, as licitações atenderão ao princípio do parcelamento, quando tecnicamente viável e economicamente vantajoso. Na aplicação deste princípio, o § 1º do mesmo art. 47 estabelece que deverão ser considerados a responsabilidade técnica, o custo para a Administração de vários contratos frente às vantagens da redução de custos, com divisão do objeto em itens, e o dever de buscar a ampliação da competição e de evitar a concentração de mercado.

Em vista disto, o princípio do parcelamento não deverá ser aplicado à presente contratação, tendo em vista que eventual divisão do objeto geraria perda de economia de escala e causaria inviabilidade técnica, pois geraria maior trabalho de fiscalização contratual frente à falta de padronização e uniformização.

Ademais, a existência de mais de uma empresa contratada poderia trazer uma série de transtornos quanto à eventual responsabilização por eventuais sinistros ocorridos.

9. RESULTADOS PRETENDIDOS

Pretende-se, com o presente processo licitatório, assegurar a seleção da proposta apta a gerar a contratação mais vantajosa para o Município.

Almeja-se, igualmente, assegurar tratamento isonômico entre os licitantes, bem como a justa competição, bem como evitar contratação com sobrepreço ou com preço manifestamente inexequível e superfaturamento na execução do contrato.

A contratação decorrente do presente processo licitatório exigirá da contratada o cumprimento das boas práticas de sustentabilidade, contribuindo para a racionalização e otimização do uso dos recursos, bem como para a redução dos impactos ambientais.

10. PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO

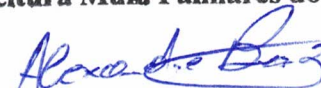
Para a contratação pretendida a Prefeitura deverá remover alambrado existente e par de traves para futebol do local conforme prometido pela Administração do município.

A Secretaria de Planejamento, Projetos e Meio Ambiente indicará servidores para atuarem como gestor e fiscal do contrato.

Ademais, para que a pretendida contratação tenha sucesso, é preciso que outras etapas sejam concluídas, quais sejam:

a) elaboração de minuta do edital;

Prefeitura Mun. Palmares do Sul


Alexandre Oliveira Braz
Engenheiro Civil - CREA 76828

- b) realização de certificação de disponibilidade orçamentária;
- c) designação em Portaria de pregoeiro, equipe de apoio, agente de contratação (conforme o caso);
- d) elaboração de minuta do contrato;
- e) encaminhamento do processo para análise jurídica;
- f) análise da manifestação jurídica e atendimento aos apontamentos constantes no parecer, mediante Nota Técnica com os ajustes indicados;
- g) publicação e divulgação do edital e anexos;
- h) resposta a eventuais pedidos de esclarecimentos e/ou impugnação, caso aplicável;
- i) realização do certame, com suas respectivas etapas;
- j) realização de empenho; e
- l) assinatura e publicação do contrato.

11. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

Este estudo não identificou a necessidade de realizar contratações acessórias para a perfeita execução do objeto, uma vez que todos os meios necessários para a aquisição/operacionalização dos serviços podem ser supridos apenas com a contratação ora proposta.

Os serviços que se pretende, portanto, são autônomos e prescindem de contratações correlatas ou interdependentes.

12. POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS

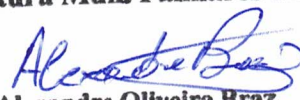
Os impactos ambientais serão definidos por parte competente a cargo da Secretaria de Planejamento, Projetos e Meio Ambiente.

13. DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE

Com base na justificativa e nas especificações técnicas constantes neste Estudo Técnico Preliminar e seus anexos, e na existência de planejamento orçamentário para subsidiar

Prefeitura Mun. Palmares do Sul



 5
Alexandre Oliveira Braz
Engenheiro Civil - CREA 76828



esta contratação, a Administração da Prefeitura de Palmares do Sul deverá declarar viabilidade para licitação.

Palmares do Sul, 29 de maio de 2024.

Prefeitura Mun. Palmares do Sul

Alexandre Oliveira Braz
Engenheiro Civil - CREA 76828



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE PALMARES DO SUL
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, PROJETOS E MEIO AMBIENTE

CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA OBRA EM QUADRA ESPORTIVA

Possíveis impactos ambientais:

1. A Resolução CONAMA nº 307/2002 define resíduos da construção civil como aqueles provenientes de construções, reformas, reparos e demolições de obras de construção civil, e os resultantes da preparação e da escavação de terrenos, tais como: tijolos, blocos cerâmicos, concreto em geral, solos, rochas, metais, resinas, colas, tintas, madeiras e compensados, forros, argamassa, gesso, telhas, pavimento asfáltico, vidros, plásticos, tubulações, fiação elétrica etc. Deste modo, a execução das atividades da Contratada implicará diretamente na geração de resíduos de construção civil.
2. A execução de obras de reforma envolvem o uso de máquinas e equipamentos que consomem energia elétrica.
3. A execução de obras de reforma podem envolver o uso excessivo de água, seja no preparo dos materiais ou na limpeza de equipamentos.

Mitigação dos possíveis danos:

1. Gestão Adequada de Resíduos: empreender esforços para minimizar a produção de resíduos, dando destinação adequada aqueles de inevitável produção. A Contratada deverá, portanto, elaborar e executar um Plano de Gerenciamento de Resíduos Sólidos da Construção Civil (PGRSCC) em conformidade com a Lei Federal 12.305/2010 e Lei Estadual 14.528/2014;
2. Eficiência Energética: Implementar práticas para reduzir o consumo de energia, como o uso de equipamentos eficientes e a adoção de fontes de energia renovável.
3. Implementação de um sistema de captação e reuso de água da chuva, ou ainda, de captação de água subterrânea (poço artesiano), diminuindo a dependência e o consumo de água tratada.
4. A Contratada deverá obedecer, sempre que possível, as disposições acerca dos critérios de sustentabilidade ambiental, registradas na Instrução Normativa SLTI/MPOG nº 1, de 19 de janeiro de 2010;
5. A Contratada deverá, ainda, respeitar as Normas Brasileiras (NBR) publicadas pela ABNT



Atendendo a esses critérios, a execução das obras de reforma pela Contratada atenderão a legislação ambiental, bem como terão seus impactos ambientais mitigados, operando de maneira mais sustentável.
Por fim, destaca-se que a empresa ou profissional contratado deverá estar em dia com suas obrigações legais, bem como possuir autorização ou licença ambiental, conforme sua atividade, em vigor.

Palmares do Sul, 11 de junho de 2024.


CLADIMIR TOTTI
Secretário de Planejamento, Projetos e
M. Ambiente
Matrícula 6391-6



PO - PLANILHA ORÇAMENTÁRIA
Orçamento Base para Licitação - OGU

Grau de Sigilo
#PÚBLICO

Nº OPERAÇÃO	0	Nº Transferência	0	PROPOSTANTE / TOMADOR	0	PREFEITURA MUNICIPAL
LOCALIDADE SINAPI	PORTO ALEGRE	DATA BASE	04-24 (N DES.)	DESCRIÇÃO DO LOTE	QUADRA ESPORTIVA	
APELIDO DO EMPREENDIMENTO			QUADRA ESPORTIVA BUTIATUVA			
MUNICÍPIO / UF			PALMARES DO SUL			
BDI 1	24,16%	BDI 2	0,00%	BDI 3	0,00%	

RECURSO →

Item	Fonte	Código	Descrição	Unidade	Quantidade	Custo Unitário (sem BDI) (R\$)	BDI (%)	Preço Unitário (com BDI) (R\$)	Preço Total (R\$)
QUADRA ESPORTIVA									
1.			QUADRA ESPORTIVA COM ALAMBRAO E ILUMINAÇÃO						124.343,30
1.1.			PISO DE CONCRETO (CANTO LATERAL) E PINTURA						124.343,30
1.1.1.	SINAPI	94992	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, FEITO EM OBRA, ACABAMENTO CONVENCIONAL, ESPESURA 6 CM, ARMADO. AF_08/2022	M2	39,60	77,67	BDI 1	96,44	3.819,02
1.1.2.	SINAPI	102488	PREPARO DO PISO CIMENTADO PARA PINTURA - LIXAMENTO E LIMPEZA. AF_05/2021	M2	270,25	3,55	BDI 1	4,41	1.191,80
1.1.3.	SINAPI	102494	PINTURA DE PISO COM TINTA EPOXI, APLICAÇÃO MANUAL, 2 DEMÃOS, INCLUSO PRIMER EPOXI. AF_05/2021	M2	270,25	65,11	BDI 1	80,84	21.847,01
1.1.4.	SINAPI	102506	PINTURA DE DEMARCAÇÃO DE QUADRA POLIESPORTIVA COM TINTA EPOXI, E 5 CM, APLICAÇÃO MANUAL. AF_05/2021	M	104,00	10,96	BDI 1	13,61	1.415,44
1.2.			ALAMBRAO H= 4,5 M, DUAS PORTAS PARA ACESSO 90X210 CM, COM FECHAMENTO SUPERIOR EM REDE DE NYLON						66.893,24
1.2.1.	SINAPI	102362	ALAMBRAO PARA QUADRA POLIESPORTIVA, ESTRUTURADO POR TUBOS DE AÇO GALVANIZADO, (MONTANTES COM DIAMETRO 2", TRAVESSAS E ESCORAS COM DIAMETRO 1 1/2"), COM TELA DE ARAME GALVANIZADO, FIO 14 BWG E MALHA QUADRADA 5X5CM (EXCETO MURETA). AF_03/2021	M2	331,65	150,44	BDI 1	186,79	61.948,90
1.2.2.	SINAPI	4948	PORTAO DE ABRIR / GIRO EM GRADIL DE METALON REDONDO DE 3/4" VERTICAL, COM REQUADRO, ACABAMENTO NATURAL - COMPLETO	M2	3,78	522,70	BDI 1	648,98	2.453,14
1.2.3.	Composição	001	REDE NYLON FIO 2 MM MALHA 15X15 CM PARA FECHAMENTO SUPERIOR INCLUSO FRETE E INSTALAÇÃO	M²	360,00	5,57	BDI 1	6,92	2.491,20
1.3.			ILUMINAÇÃO COM 4 POSTES DE AÇO CARBONO GALVANIZADOS						19.495,28
1.3.1.	SINAPI	14166	POSTE CONICO CONTINUO EM AÇO GALVANIZADO, RETO, ENGASTADO, H = 7 M, DIAMETRO INFERIOR = "125" MM	UN	4,00	1.746,90	BDI 1	2.168,95	8.675,80
1.3.2.	SINAPI	101637	BRAÇO PARA ILUMINAÇÃO PÚBLICA, EM TUBO DE AÇO GALVANIZADO, COMPRIMENTO DE 1,50 M, PARA FIXAÇÃO EM POSTE METÁLICO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2020	UN	4,00	150,78	BDI 1	187,21	748,84
1.3.3.	SINAPI	101659	LUMINÁRIA DE LED PARA ILUMINAÇÃO PÚBLICA, DE 181 W ATÉ 239 W - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2020	UN	12,00	675,92	BDI 1	839,22	10.070,64
1.4.			INSTALAÇÕES ELÉTRICAS 4 POSTES DE ILUMINAÇÃO 600W CADA						2.685,32
1.4.1.	SINAPI	91925	INCLUSO FIAÇÃO, DISJUNTOR E ATERRAMENTO CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 1,5 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	M	267,30	3,46	BDI 1	4,30	1.149,39
1.4.2.	SINAPI	91845	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO REFORÇADO, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM LAJE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	M	53,00	9,97	BDI 1	12,38	656,14





PO - PLANILHA ORÇAMENTÁRIA
Orçamento Base para Licitação - OGU

Grau de Sigilo
#PUBLICO

Nº OPERAÇÃO 0	Nº Transferência / PROPONENTE / TOMADOR 0 / PREFEITURA MUNICIPAL	APELIDO DO EMPREENDIMENTO QUADRA ESPORTIVA BUTIATUVA
LOCALIDADE SINAPI PORTO ALEGRE	DATA BASE 04-24 (N DES.)	MUNICÍPIO / UF PALMARES DO SUL
	DESCRIÇÃO DO LOTE QUADRA ESPORTIVA	BDI 1 24,16%
		BDI 2 0,00%
		BDI 3 0,00%

RECURSO ↓

Item	Fonte	Código	Descrição	Unidade	Quantidade	Custo Unitário (sem BDI) (R\$)	BDI (%)	Preço Unitário (com BDI) (R\$)	Preço Total (R\$)
QUADRA ESPORTIVA									
1.4.3.	SINAPI	90444	RASGO LINEAR MECANIZADO EM CONTRAPISE, PARA RAMAIS/ DISTRIBUIÇÃO DE INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS, DIÂMETROS MENORES OU IGUAIS A 40 MM. AF. 09/2023. PS	M	12,00	16,80	BDI 1	20,86	250,32
1.4.4.	SINAPI	93654	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 16A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 10/2020	UN	1,00	11,56	BDI 1	14,35	14,35
1.4.5.	SINAPI	39445	DISPOSITIVO DR, 2 POLOS, SENSIBILIDADE DE 30 MA, CORRENTE DE 25 A, TIPO AC	UN	1,00	121,74	BDI 1	151,15	151,15
1.4.6.	SINAPI	39469	DISPOSITIVO DPS CLASSE II, 1 POLO, TENSÃO MÁXIMA DE 275 V, CORRENTE MÁXIMA DE 20" KA (TIPO AC)	UN	1,00	61,64	BDI 1	76,53	76,53
1.4.7.	SINAPI	91953	INTERRUPTOR SIMPLES (1 MÓDULO), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 03/2023	UN	1,00	31,72	BDI 1	39,38	39,38
1.4.8.	SINAPI	39799	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO, SEM BARRAMENTO, EM PVC, DE SOBREPOR, PARA 3 DISJUNTORES NEMA OU 4 DISJUNTORES DIN	UN	1,00	45,68	BDI 1	56,72	56,72
1.4.9.	SINAPI	96986	HASTE DE ATERRAMENTO, DIÂMETRO 3/4", COM 3 METROS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 08/2023	UN	1,00	161,56	BDI 1	200,59	200,59
1.4.10.	SINAPI	41474	CAIXA DE INSPEÇÃO PARA ATERRAMENTO OU OUTRO USO, EM PVC, DN = 300 X 300" MM	UN	1,00	73,09	BDI 1	90,75	90,75
1.5.			CONJUNTO PARA FUTSAL COM PAR DE TRAVES OFICIAIS						6.996,19
1.5.1.	SINAPI	25398	CONJUNTO PARA FUTSAL COM PAR DE TRAVES OFICIAIS DE 3,00 X 2,00 M EM TUBO DE AÇO GALVANIZADO 3" COM REQUADROS EM TUBO DE 1" PINTURA EM PRIMER COM TINTA ESMALTE SINTÉTICO E REDES DE POLIETILENO FIO 4 MM	UN	1,00	5.306,29	BDI 1	6.588,29	6.588,29
1.5.2.	Composição	002	ASSENTAMENTO DE CONJUNTO PARA FUTSAL TRAVE OFICIAL 3,00 X 2,00 M EM TUBO DE AÇO GALVANIZADO	UNIDADE	2,00	164,26	BDI 1	203,95	407,90

Encargos sociais: [Para elaboração deste orçamento, foram utilizados os encargos sociais do SINAPI para a Unidade da Federação indicada.]

Observações:

Foi considerado arredondamento de duas casas decimais para Quantidade; Custo Unitário; BDI; Preço Unitário; Preço Total.

Siglas da Composição do Investimento: RA - Rateio proporcional entre Repasse e Contrapartida; RP - 100% Repasse; CP - 100% Contrapartida; OU - 100% Outros.

PALMARES DO SUL
Local

Guilherme Kissmann
Responsável Técnico
Nome: GUILHERME KISSMANN





PO - PLANILHA ORÇAMENTÁRIA
Orçamento Base para Licitação - OGU

Grau de Sigilo
#PUBLICO

Nº OPERAÇÃO 0	Nº TransfereGov 0	PROPOSTANTE / TOMADOR PREFEITURA MUNICIPAL	APELIDO DO EMPREENDIMENTO QUADRA ESPORTIVA BUTIATUVA
LOCALIDADE SINAPI PORTO ALEGRE	DATA BASE 04-24 (N DES.)	DESCRIÇÃO DO LOTE QUADRA ESPORTIVA	MUNICÍPIO / UF PALMARES DO SUL
			BDI 1 24,16%
			BDI 2 0,00%
			BDI 3 0,00%

← RECURSO

Item	Fonte	Código	Descrição	Unidade	Quantidade	Custo Unitário (sem BDI) (R\$)	BDI (%)	Preço Unitário (com BDI) (R\$)	Preço Total (R\$)
------	-------	--------	-----------	---------	------------	--------------------------------	---------	--------------------------------	-------------------

CREA/CAU: CREA RS 216222
ART/RRT: 12823480

Gullim Kimmern

QUADRA ESPORTIVA
quarta-feira, 12 de junho de 2014
Data

124.343,30





CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO
OGU

Grau de Sigilo
#PUBLICO

Nº OPERAÇÃO 0	Nº TGOV 0	PROponente Tomador PREFEITURA MUNICIPAL	Apelido Empreendimento QUADRA ESPORTIVA BUTIATUVA	Descrição do Lote QUADRA ESPORTIVA
------------------	--------------	--------------------------------------------	------------------------------------------------------	---------------------------------------

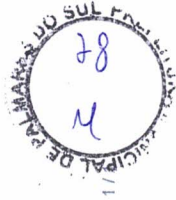
Item	Descrição	Valor (R\$)	Parcelas:	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12
1.	QUADRA ESPORTIVA COM ALAMBRADO E	124.343,30	% Período:	26,50%	11/23	12/23	01/24	02/24	03/24	04/24	05/24	06/24	07/24	08/24	09/24
1.1.	PISO DE CONCRETO(CANTO LATERAL) E	28.273,27	% Período:	13,51%	25,15%	48,35%									
1.2.	ALAMBRADO H= 4,5 M, DUAS PORTAS PAF	66.893,24	% Período:	30,87%	30,87%	38,26%									
1.3.	ILUMINAÇÃO COM 4 POSTES DE AÇO CAR	19.495,28	% Período:	48,34%	48,34%	51,66%									
1.4.	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS 4 POSTES DE II	2.685,32	% Período:	55,16%	44,84%										
1.5.	CONJUNTO PARA FUTSAL COM PAR DE TI	6.996,19	% Período:	100,00%											
Total: R\$ 124.343,30			%:	26,50%	25,15%	48,35%									
Período:			Repasso:	-	-	-									
			Contrapartida:	32.946,00	31.278,44	60.118,86									
			Outros:	-	-	-									
Acumulado:			Investimento:	32.946,00	31.278,44	60.118,86									
			%:	26,50%	51,65%	100,00%									
			Repasso:	-	-	-									
			Contrapartida:	32.946,00	64.224,44	124.343,30									
			Outros:	-	-	-									
			Investimento:	32.946,00	64.224,44	124.343,30									

PALMARES DO SUL
Local

quarta-feira, 12 de junho de 2024
Data

Guilherme Kissmann

Responsável Técnico
Nome: GUILHERME KISSMANN
CREA/CAU: CREA RS 216222
ART/RRT: 12823480



ÁREIA DO ENRENDAMENTO QUADRA ESPORTIVA BUTATUVA	Nº Transfereciov	Nº OPERAÇÃO	PROPORCIONE / TOMADOR PREFEREUTURA MUNICIPAL	Nº OPERAÇÃO	PROPORCIONE / TOMADOR PREFEREUTURA MUNICIPAL
-------------------------------------------------	------------------	-------------	----------------------------------------------	-------------	----------------------------------------------

Item	Quadra Esportiva	Descrição	Unidade	Quantidade	Membria de Cálculo	ÁREA	Nº OPERAÇÃO	PROPORCIONE / TOMADOR PREFEREUTURA MUNICIPAL <th>Nº OPERAÇÃO</th> <th>PROPORCIONE / TOMADOR PREFEREUTURA MUNICIPAL </th>	Nº OPERAÇÃO	PROPORCIONE / TOMADOR PREFEREUTURA MUNICIPAL
1.	QUADRA ESPORTIVA									
1.1.		QUADRA ESPORTIVA COM ALAMBRAO E ILUMINAO								
1.1.1.		EXECUCO DE REDE DE ALAMBRAO E PINTURA								
1.1.1.1.		COBRETE MOLDAO EM COCO, FEITO EM OBRA, ACABAMENTO CONVENCIONAL, ESPESURA 6 CM, ARMADO AF_08/2022	M2	36,66	34,3,32					
1.1.2.		IMPERMEABILIZACAO DE PISO CIMENTADO PARA PINTURA - LIVAMENTO E PINTURA DE PISO COM TINTA EPOXI, APLICAO MANUAL, 2 DEMAGOS, INCLUSO PRIMER EPOXI, AF_05/2021	M2	270,25	11,5733,5					
1.1.3.		PINTURA DE DEMARCAO DE QUADRA POLIESPORTIVA COM TINTA EPOXI, INCLUSO PRIMER EPOXI, AF_05/2021	M2	270,25	11,5733,5					
1.1.4.		ALAMBRAO H=4,5 M, DIAS PORTAS PARA ACESSO 90X210 CM, COM LATERAL E PINTURA	M	104,00	104,00					
1.2.		FECHAMENTO SUPERIOR EM REDE DE NYLON								
1.2.1.		ALAMBRAO PARA QUADRA POLIESPORTIVA, ESTRUTURADO POR ALAMBRAO H=4,5 M, DIAS PORTAS PARA ACESSO 90X210 CM, COM LATERAL E PINTURA, INCLUSO PRIMER EPOXI, AF_05/2021	M2	331,65	4,5*111,6+241,4+7*23,4					
1.2.2.		POUPO DE ABRIR / CIRCO, EM GRAU, DE METAL, REDONDO DE 3/4" VERTICAL, COM REQUADRO, ACABAMENTO NATURAL - COMPLETO	M2	3,76	0,9*2,1*2					
1.2.3.		REDE NYLON FIO 2 MM MALHA, 15X15 CM PARA FECHAMENTO SUPERIOR INCLUSO PRETE E INSTALACAO	M²	360,00	13,74					
1.3.		ILUMINACAO COM 4 POSTES DE ACO CARBONO GALVANIZADOS INCLUSO TEL COCINHO PADRONIZADO H=7 M COM TRAVESSA PARA ATE 3 REFLETORES DE LED								
1.3.1.		PODE CONICO CONTINUIO EM ACO GALVANIZADO, RETO, ENGASTADO, H = 1 M, DIAMETRO INFERIOR = 125 MM	UN	4,00	4					
1.3.2.		BRASO PARA ILUMINACAO BUBIPA, EM TUBO DE ACO GALVANIZADO, CONRIMENTO DE 1,50 M, PARA FIXACAO EM POSTE METALICO - FORNECIMENTO E INSTALACAO, AF_08/2020	UN	4,00	4					
1.3.3.		LUMINARIA DE LED PARA ILUMINACAO PUBLICA, DE 181 W ATÉ 239 W - FORNECIMENTO E INSTALACAO, AF_08/2020	UN	12,00	12					
1.4.		INSTALACOES ELÉTRICAS, SUPORTE DE ILUMINACAO 600W GRDA INCLUSO FICAO, DISJUNTOR E ATERRAMENTO								
1.4.1.		CABOTE COBRE FLEXIVEL 60/10 KV, 1,5 MM, ANTI-CHAMA EM U-4E - INCLUSO FICAO, DISJUNTOR E ATERRAMENTO, AF_07/2023	M	287,30	(80+12+11+26)*3*1					
1.4.2.		RETOBUVO FLEXIVEL CORRUGADO REFERENCIO PVC DN 25 MM (3/4") PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALACAO EM U-4E - FORNECIMENTO E INSTALACAO, AF_03/2023	M	53,00	30+12+11					
1.4.3.		RASCO LINEAR MECANIZADO EM CONTRABO PARA RAMAIS DISTRIBUICAO DE INSTALACOES HIDRAULICAS, DIAMETROS MENORES OU IGUAIS A 40 MM, AF_08/2023, P9	M	12,00	12					
1.4.4.		DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 16A - FORNECIMENTO E INSTALACAO, AF_10/2020	UN	1,00	1					
1.4.5.		DISPOSITIVO DR. 2, POLOS, SENSIBILIDADE DE 30 MA, CORRENTE DE 25 A, TIPO AC	UN	1,00	1					
1.4.6.		DISPOSITIVO DPS CLASSE II, POLO, TENSAO MAXIMA DE 275 V, CORRENTE MAXIMA DE 20 KA (TIPO AC)	UN	1,00	1					
1.4.7.		INTERRUPTOR SIMPLES (1 MODULO), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA, FORNECIMENTO E INSTALACAO, AF_03/2023	UN	1,00	1					
1.4.8.		QUADRO DE DISTRIBUICAO, SEM BARRAMENTO, EM PVC, DE SOBREPOR, PARA 3 DISJUNTORES IEMA OU 4 DISJUNTORES DIN	UN	1,00	1					
1.4.9.		HASTE DE ATERRAMENTO, DIAMETRO 3/4", COM 3 METROS - FORNECIMENTO E INSTALACAO, AF_08/2023	UN	1,00	1					
1.4.10.		CAIXA DE INSPECAO PARA ATERRAMENTO OU OUTRO USO, EM PVC, DN = 300 X 300 MM	UN	1,00	1					
1.5.		CONJUNTO PARA FUTSAL COM PAR DE TRAVES OFICIAIS								
1.5.1.		CONJUNTO PARA FUTSAL COM PAR DE TRAVES OFICIAIS DE 3,00 X 3,20 M EM TUBO DE ACO GALVANIZADO 3" COM REQUADROS EM TUBO DE POLIURETANO EM PRIMER COM TINTA ESMALTE SINTETICO E REDES DE ASSEVERAMENTO DE CONJUNTO PARA FUTSAL, TRAVE OFICIAL 3,00 X 3,20 M EM TUBO DE ACO GALVANIZADO	UN	1,00	1					
1.5.2.		CONJUNTO PARA FUTSAL COM PAR DE TRAVES OFICIAIS	UNIDADE	2,00	2					

Guilherme Kissmann
 Responsável Técnico
 Nome: GUILHERME KISSMANN
 CREA/CAU CREB: RS 216222
 ARTPRT: 1033493

Guilherme Kissmann
 Responsável Técnico
 Nome: GUILHERME KISSMANN
 CREA/CAU CREB: RS 216222
 ARTPRT: 1033493

PALMARES DO SUL
 Local
 Data: 15 de Junho de 2024
 PM:G.06

APELIDO DO EMPREENDIMENTO / DESCRIÇÃO DO LOTE

QUADRA ESPORTIVA /

Conforme legislação tributária municipal, definir estimativa de percentual da base de cálculo para o ISS:	65,00%
Sobre a base de cálculo, definir a respectiva alíquota do ISS (entre 2% e 5%):	4,00%

BDI 1

TIPO DE OBRA

Constituição de Praças Urbanas, Rodovias, Ferrovias e recalçamento e pavimentação de vias urbanas

Itens	Siglas	% Adotado
Administração Central	AC	4,01%
Seguro e Garantia	SG	0,40%
Risco	R	0,56%
Despesas Financeiras	DF	1,11%
Lucro	L	7,30%
Tributos (impostos COFINS 3%, e PIS 0,65%)	CP	3,65%
Tributos (ISS, variável de acordo com o município)	ISS	2,60%
Tributos (Contribuição Previdenciária sobre a Receita Bruta - 0% ou 4,5% - Desoneração)	CPRB	0,00%
BDI SEM desoneração (Fórmula Acórdão TCU)	BDI/PAD	21,48%

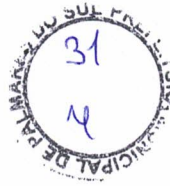
Situação	1º Quartil	Médio	3º Quartil
-	3,80%	4,01%	4,67%
-	0,32%	0,40%	0,74%
-	0,50%	0,56%	0,97%
-	1,02%	1,11%	1,21%
-	6,64%	7,30%	8,69%
-	3,65%	3,65%	3,65%
-	0,00%	2,50%	5,00%
-	0,00%	4,50%	4,50%
OK	19,60%	20,97%	24,23%

Guilherme Vinham

Os valores de BDI foram calculados com o emprego da fórmula:

$$BDI = \frac{(1+AC + S + R + G) * (1 + DF) * (1+L)}{(1-CP-ISS-CRFB)} - 1$$





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE PALMARES DO SUL

Palmares do Sul, 13 de junho de 2024.

Processo nº 6971/23

Origem: Serviços de Compras e Licitações
Destino: Secretarias de Administração

Segue processo recebido nestes serviços em 12.06.2024.

Solicito que defina que providências adotar, saliento que não há assinatura do responsável técnico nos documentos, nem todos os elementos da nova lei como por exemplo DFD.

Município de Palmares do Sul - RS
Secretaria de Administração
Leneide Lima
Assessoria Jurídica



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Município de Palmares do Sul
Secretaria de Administração



Palmares do Sul, 25 de junho de 2024.

Referente ao Expediente: 6.971

Da: Secretaria Municipal de Administração

Para: Secretaria Municipal de Obras, Viação e Serviços Urbanos

Em atenção ao exposto, encaminho o presente para que a secretaria remetente se enquadre a nova lei (14.133/2021).

Atenciosamente,

Rodrigo Machado Martins
Secretário de Administração



**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE PALMARES DO SUL**

**ORIGEM: SECRETARIA DE OBRAS, VIAÇÃO E SERV. URBANOS
DESTINO: Planejamento.**

Conforme solicitado pela secretaria de administração reencaminho o presente processo para que se enquadre a nova lei (14.133/2021). Sendo que o projeto foi feito pela secretaria de planejamento.

MUNICÍPIO DE PALMARES DO SUL (RS), Secretaria de Obras, 02 de Julho de 2024.

Atenciosamente,

João Aylla de Aguiar
Sec. de Obras, Viação e Serv. Urbanos




PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMARES DO SUL
Secretaria de Planejamento, Projetos e Meio Ambiente

Palmares do Sul, 09 de julho de 2024.

À Secretaria de Obras

Reencaminhamos à secretaria requerente para que seja assinado o Estudo Técnico Preliminar, de responsabilidade da equipe técnica da secretaria requerente, e seja anexado ao processo o Documento de Formalização da Demanda – DFD, conforme requer a Lei 14.133/2021.


CLÁUDIO HOTT

Secretário de Planejamento, Projetos e Meio Ambiente
M. Ambiente
Matrícula 6391-6




MUNICÍPIO DE PALMARES DO SUL
SECRETARIA DE OBRAS
Av. Álvaro Alves Camargo, nº 594 – CEP: 95.540-000
Fone/Fax: (51) 3668-1047

ORIGEM: SECRETARIA DE OBRAS, VIAÇÃO E SERVIÇOS URBANOS
DESTINO: SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Conforme solicitado segue DFD, como requer a Lei 14.133/2021. E quanto ao ETP essa secretaria não possui equipe técnica para que possa efetuar a assinatura do mesmo, saliento que o projeto foi feito pela secretaria do planejamento tendo como executor o engenheiro civil Guilherme Kissmann, e o fiscal de obras é servidor da secretaria que apresentou o presente projeto.

MUNICÍPIO DE PALMARES DO SUL (RS), 15 de Julho de 2024.

Atenciosamente,


João Avila de Aguiar
SEC. DE OBRAS, VIAÇÃO E SERVIÇOS URBANOS



MODELO ANEXO – II

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA						
Órgão: Município de Palmares do Sul						
Setor requisitante (Unidade/Setor/Departamento): Secretaria Municipal de Obras, Viação e Serviços Urbanos						
Responsável pela Demanda: João Avila de Aguiar				Matrícula:		
E-mail: obras@palmaresdosul.rs.gov.br			Telefone: 51 999638434			
1. Objeto: Execução de reforma da quadra esportiva em Butiatuva – Palmares do Sul/RS						
2. Justificativa da necessidade da contratação O objeto da presente licitação é a contratação de empresa para execução de reforma da quadra esportiva em Butiatuva, tendo em vista que a mesma, é um dos únicos pontos de lazer dos moradores daquela localidade, a qual esta obra trará mais conforto e segurança na utilização desse espaço.						
3. Descrições e quantidades						
Item	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÃO	TIPO DO ITEM	SUBITEM	MARCA (SE APLICÁVEL)	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE
1	Obras/Reforma	Serviço de engenharia	Não continuado		metro quadrado	299
2						
3						
4. Grau de prioridade da compra: Alto						
5. Estimativa de valor: R\$ 124.343,30						
6. Prazo de Entrega/ Execução: 90 dias						
7. Local e horário da Entrega/Execução: Quadra esportiva distrito de Butiatuva, até 90 dias após a assinatura da ordem de início.						
8. Vinculado ou dependente da contratação de outro Documento de Formalização de Demanda: Não						
9. Indicação do fiscal do contrato ou servidor que fará a liquidação da despesa: Guilherme Kissmann						
Palmares do Sul, 14 de julho de 2024 João Avila de Aguiar						



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Município de Palmares do Sul
Secretaria de Administração

Palmares do Sul, 18 de julho de 2024.

Referente ao Expediente: 6.971/2023

Da: Secretaria de Administração

Para: Secretaria de Obras

DETERMINO que o presente expediente seja digitalizado e que seja dado andamento através da 1Doc.

Rodrigo Machado Martins
Secretário de Administração